



## Técnicos oficiais de contas em tribunal contra Fisco

A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) vai entregar na próxima segunda-feira uma providência cautelar no Tribunal Administrativo de Lisboa para impedir que a Direcção-Geral de Impostos (DGCI) aplique as multas aos técnicos oficiais de contas que não consigam entregar a Informação Simplificada das Empresas até ao final do prazo, que termina esta sexta-feira, dia 16.

Em causa está o prazo para entregar a IES que é considerado muito curto pelos profissionais do sector. A IES destina-se a dar informação contabilística e estatística das empresas às Finanças e é, normalmente, entregue em Julho. Este ano foram introduzidas várias alterações significativas na informação que tem de ser reportada como a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística, por exemplo. Isto

levou a um atraso por parte das Finanças na disponibilização da aplicação de preenchimentos da IES. Este ano foram disponibilizadas em Julho, quando normalmente o costumam ser em Abril ou Maio. No entanto, os técnicos oficiais de contas têm alertado para o facto de os novos prazos serem muito curtos, tendo em conta as mudanças introduzidas.

O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Nuncio, prorrogou o prazo para 16 de Setembro, mas os profissionais advertem que o prazo não será cumprido. A acrescer às dificuldades, o Portal das Finan-

**O site do Portal das Finanças esteve indisponível durante parte do dia de ontem.**

ças esteve indisponível durante parte do dia de ontem. Domingues Azevedo, bastonário da OTOC, afirma que a situação “se está a transformar numa telenovela que não dignifica ninguém”, acusando o Governo de “insensibilidade e desconhecimento”. Além disso, a OTOC prepara-se para entregar na Assembleia da República uma proposta de projecto de lei que define um prazo de 120 antes do termo do prazo para o cumprimento da obrigação para que as Finanças disponibilizem as aplicações informáticas. Por sua vez, Vítor Vicente, do Grupo de Contabilistas, afirma que “os profissionais precisaram de tempo para analisar o ‘software’” e adverte que este prazo coincidiu com o pagamento de outros impostos, além das férias. “O ideal seria prorrogar o prazo até 31 de Outubro”. ■ P.C.S